



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara de Vereadores de Itú
Fls. nº 12

Responsável

ADITAMENTO Nº 01/2014 AO CONTRATO Nº 19/2013

ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU/SP E GUARNIERI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA PARA A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO

Pelo presente Contrato, de um lado, a **CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU/SP**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.793.660/0001-45, com sede à Al. Barão do Rio Branco, 28, Centro, Itú/SP, CEP 13300-080, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador Dr. **Marco Aurélio Hortêncio Bastos**, médico, portador da cédula de identidade, RG nº 3.396.984, CPF/MF nº 721.956.307-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, **GUARNIERI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 03.561.295/0001-63, estabelecida na Rua Benjamin Constant, nº 275, Centro, Itú, neste ato representada pelo Senhor **Vitor da Silva Pereira**, RG. nº 27.857.888-3, CPF nº 311.659.358-21, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, certo e ajustado o presente **ADITAMENTO Nº 01/2014 AO CONTRATO Nº 19/2013**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições a seguir descritas, com inteira submissão à Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e demais normas legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DO ADITAMENTO

1.1 Pela execução dos serviços previstos neste contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a importância de **R\$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais)**, em **03 (três) parcelas iguais de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)**, em moeda corrente do país, a partir da assinatura do presente contrato, e não sofrerá, durante o prazo de vigência deste contrato, nenhum reajuste ou atualização monetária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 A vigência da prestação dos serviços contínuos será pelo período de **03 (três) meses** a contar da data da sua assinatura,

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no contrato originário (19/2013)





Câmara de Vereadores da Estância
Turística de Itu
"Defendendo e garantindo a cidadania"

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

ESTADO DE SÃO PAULO

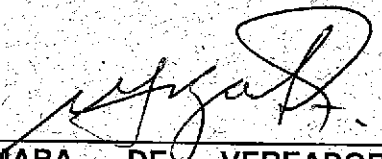
Câmara de Vereadores de Itu

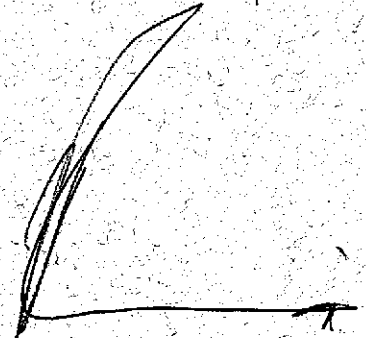
Fls. nº 18

mf
Responsável

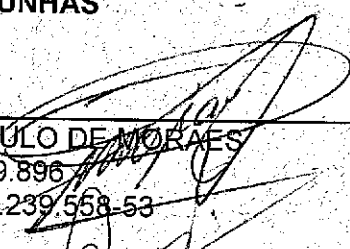
E, para firmeza, como prova de haverem entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor, pelas partes, na presença de 02 (duas) testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a publicação e execução.

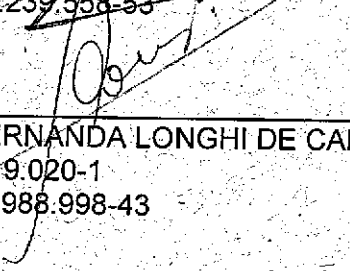
Itu, 12 de dezembro de 2014


CÂMARA DE VEREADORES DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
MARCO AURELIO HORTÊNCIO BASTOS
Presidente


GUARNIERI SISTEMAS DE SEGURANÇA
LTDA
VITOR DA SILVA PEREIRA

TESTEMUNHAS


JOSÉ PAULO DE MORAES
RG: 5.039.896
CPF: 438.239.558-53


LÚCIA FERNANDA LONGHI DE CAMPOS
RG: 30.719.020-1
CPF: 260.988.998-43

